



Edital Financeiro PPGCF 01/2019 - Auxílio Financeiro a Discentes para Pesquisa de Campo ou Participação em Eventos Científicos

1. DA FINALIDADE

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (UnB) torna público o presente edital com o objetivo de auxiliar seus discentes **exclusivamente** para realizarem **Pesquisa de Campo** ou para participarem de **Eventos Científicos**.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos de Mestrado acadêmico e Doutorado do PPGCF/UnB, regularmente matriculados e dentro do prazo regimental de formação (48 meses para o Doutorado e 24 meses para o Mestrado acadêmico), e orientado por um docente permanente do PPGCF. Os discentes deverão ter no mínimo 6 (seis) meses de matrícula no curso de Mestrado acadêmico ou no mínimo 12 (doze) meses de matrícula no curso de Doutorado.

3. RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA

3.1) O recurso total destinado a este edital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) oriundo do Programa PROAP da CAPES;

3.2) O período de solicitações é **de 26/07/2019 a 02/08/2019**.

4. AUXÍLIO A SER CONCEDIDO

Cada discente do PPGCF poderá realizar apenas uma solicitação no valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cobrir exclusivamente despesas de diárias e/ou passagens para realização de **Pesquisa de Campo** ou para participação em **Eventos Científicos**.

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O PROPONENTE

5.1) As propostas deverão ser entregues impressas na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde dentro do período de inscrições. Os documentos deverão estar contidos em envelope lacrado.

5.2) A proposta deverá conter a seguinte documentação:

- a) Formulário de solicitação (Anexo I) com anuência do orientador;
- b) Projeto de pesquisa do estudante;
- c) Currículo Lattes atualizado do estudante;
- d) Quadro de pontuação (Anexo II) devidamente preenchido e com as comprovações solicitadas;
- e) **Para participação em eventos científicos**, deverá ser apresentado o comprovante de envio ou a carta de aceite do trabalho. Não poderá ser contemplado mais que 1 (um) estudante por trabalho submetido;
- f) **Para atividades de pesquisa de campo**, deverá ser apresentada a carta-convite contendo a identificação do local e o período das atividades propostas. Para essas atividades, poderão ser solicitadas até 5 (cinco) diárias.

5.3) As informações prestadas no Formulário, bem como a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do proponente, que responderá por qualquer falsidade.

6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1) O PPGCF verificará toda a documentação contida na solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com os termos deste Edital;

6.2) As solicitações serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação previamente instituída pela coordenação do PPGCF;

6.3) A Comissão de Avaliação irá classificar a proposta de acordo com a pontuação do Quadro de Pontuação constante do Anexo II, bem como documentação fornecida de acordo com o grupo de pontuação do quadro (Anexo II);

6.4) O resultado será divulgado no mural de avisos da Secretaria de Pós-Graduação da FS e por *E-mail* encaminhado aos docentes e discentes do PPGCF a partir do dia **09/08/2019**;

6.5) Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado à Coordenação do PPGCF e entregue na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação;

6.6) A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão de Avaliação e o resultado será divulgado por *E-mail* para os docentes e discentes do PPGCF.

7. REPASSE DE RECURSOS

Os recursos serão repassados ao proponente somente após o recebimento pelo PPGCF do Termo de Compromisso original preenchido e assinado. Os recursos serão repassados via depósito bancário na conta informada no Termo de Compromisso. A efetivação do pagamento é feita pela Tesouraria da Universidade de Brasília que depende do repasse financeiro por parte da CAPES.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos será feita diretamente no PPGCF em até 60 (sessenta) dias após a liberação do recurso. Os seguintes documentos devem ser apresentados na prestação de contas:

- a) Cópias dos bilhetes (ou *E-tickets*) e cartões de embarque de ida e volta, quando a proposta contemplar passagens;
- b) Declaração de recebimento de diárias, em modelo fornecido pela Secretaria dos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde;
- c) Cópia do depósito via GRU dos recursos não utilizados, se for o caso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1) Para concorrer ao presente edital, o proponente deverá estar adimplente junto ao PPGCF em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

9.2) Para concorrer ao presente edital, o orientador do proponente deverá estar adimplente junto ao PPGCF em relação ao cumprimento das obrigações assumidas com o programa (oferta de vagas, oferta de disciplinas anuais, preenchimento do formulário para o relatório Sucupira/CAPES entregue para a coordenação do programa; encaminhamento de documentação para a avaliação bienal);

9.3) Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Avaliação do Edital;

9.4) O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGCF, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem

que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

9.5) O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 25 de julho de 2019.

Coordenação do PPGCF/UnB

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO A ESTUDANTE

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos e assinaturas

Nome do(a) Discente:	
Matrícula:	CPF:
E-mail:	Telefone:
MODALIDADE (<input type="checkbox"/>) <u>Evento científico</u> Título do evento: Período do evento: Título do trabalho a ser apresentado: (<input type="checkbox"/>) <u>Pesquisa de campo</u> Local: Cidade/Estado: Período:	MODALIDADE (<input type="checkbox"/>) <u>Evento científico</u> Título do evento: Período do evento: Título do trabalho a ser apresentado: (<input type="checkbox"/>) <u>Pesquisa de campo</u> Local: Cidade/Estado: Período:
Nome do(a) Orientador(a):	
Manifestação do(a) Orientador(a): Assinatura do(a) Orientador(a):	

ANEXO II
QUADRO DE PONTUAÇÃO

Grupo I. Artigos publicados pelo discente nos últimos 5 anos (2015-2019) em revistas nacionais e internacionais – Qualis CAPES: área Farmácia – Peso: 2	Valor de cada item	Número de itens	Pontuação Total
Qualis A1	100		
Qualis A2	85		
Qualis B1	70		
Qualis B2	50		
Qualis B3	30		
Total de Pontos do Grupo I:			

**Para fins de comprovação, anexar a primeira página de cada artigo*

Grupo II. Artigos publicados pelo docente nos últimos 5 (2015-2019) anos em revistas nacionais e internacionais – Qualis CAPES: área Farmácia – Peso: 1	Valor de cada item	Número de itens	Pontuação Total
Qualis A1	100		
Qualis A2	85		
Qualis B1	70		
Qualis B2	50		
Qualis B3	30		
Total de Pontos do Grupo II:			

***Para fins de comprovação, adicionar a lista de publicações do docente dentro do período avaliado*